

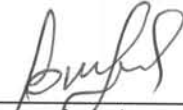


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 05 / 05 / 2021

  
Assinatura

**PLL N° 022/2021**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 15/02/2021

Norma:

**LEI N° 6.382/2021**

Ementa (assunto):

Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

16/02/2021

Para as Comissões:

SEY

OK

Prazo das Comissões:

16/03/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

MAIORIA SIMPLES P/ APROVAÇÃO

Anotações:

22/02/2021 - PARECER JURÍDICO: PROJETO APTO (11).

04/03/2021 - PARECERES PELO PROSSEGUIMENTO: 4.CECE E 1.CCJ (14)

03/05/2021 - PROJETO INCLUÍDO NA O.D. DA 10ª S.O. - 05/05/2021 (16)

05/05/2021 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS (17)

c



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

7202/220 171  
PL 11 022/2021

Folha
01
Câmara Municipal de Jacareí

## PROJETO DE LEI

**Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.**

**APROVADO**  
05/05/2021

RECEBI
15 / 02 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

15 h 30

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário de eventos do Município de Jacareí o **NATALUA**, a ser realizado anualmente no mês de dezembro no Parque Meia Lua.

**Parágrafo único.** A organização do evento será de responsabilidade da escola de samba G.R.E.S UNIDOS DO JACAREZÃO, com a participação da sociedade, devendo ser estruturado nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2021.

  
**VEREADOR - RONINHA**  
**PODEMOS**

**AUTOR: VEREADOR RONINHA.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Projeto de Lei - Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA. – Fls.02

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer a simbologia natalina e enaltecer a organização do Natal no Parque Meia Lua.

Os NATALUAs já são organizados anualmente pelos moradores da região e pelo autor da presente propositura.

A cada ano, a organização do NATALUA tem atraído a presença de diversas pessoas para o bairro e vem se tornando uma atividade simbólica no período natalino.

Registramos que já foram realizadas cinco edições do evento na região, entre as quais duas já tiveram o apoio direto do Poder Público, com a Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Subprefeitura do Meia Lua e Fundo Social de Solidariedade.

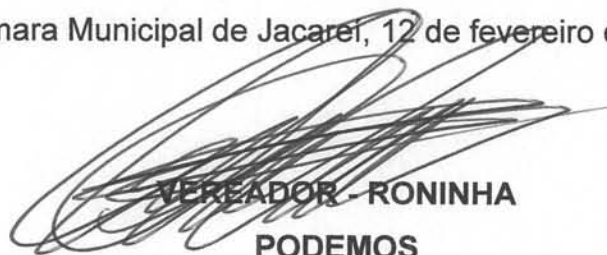
Com isso, o evento sempre conta com a presença de muitas pessoas, inclusive crianças, idosos, adolescentes e público de outros municípios.

O projeto de lei objetiva ainda inserir a escola de samba G.R.E.S (Grêmio Recreativo Escola de Samba) UNIDOS DO JACAREZÃO como protagonista da organização do evento junto à sociedade organizada.

Desta forma, o NATALUA será retratado como evento organizado pela comunidade da região.

Por fim, esperamos a manifestação de apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei, pelo que antecipadamente agradecemos,

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de fevereiro de 2021.

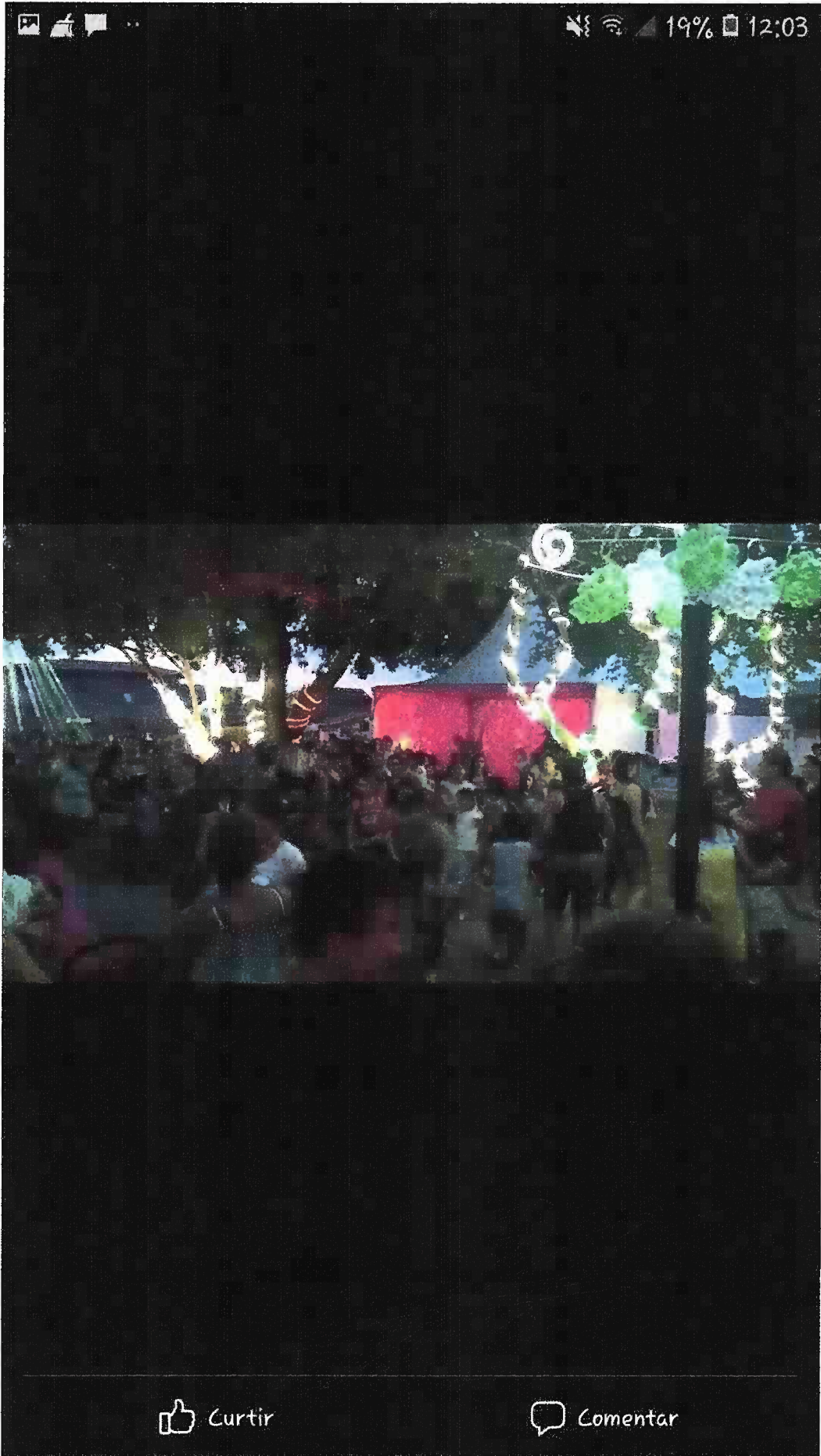
  
VEREADOR - RONINHA  
PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
03 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

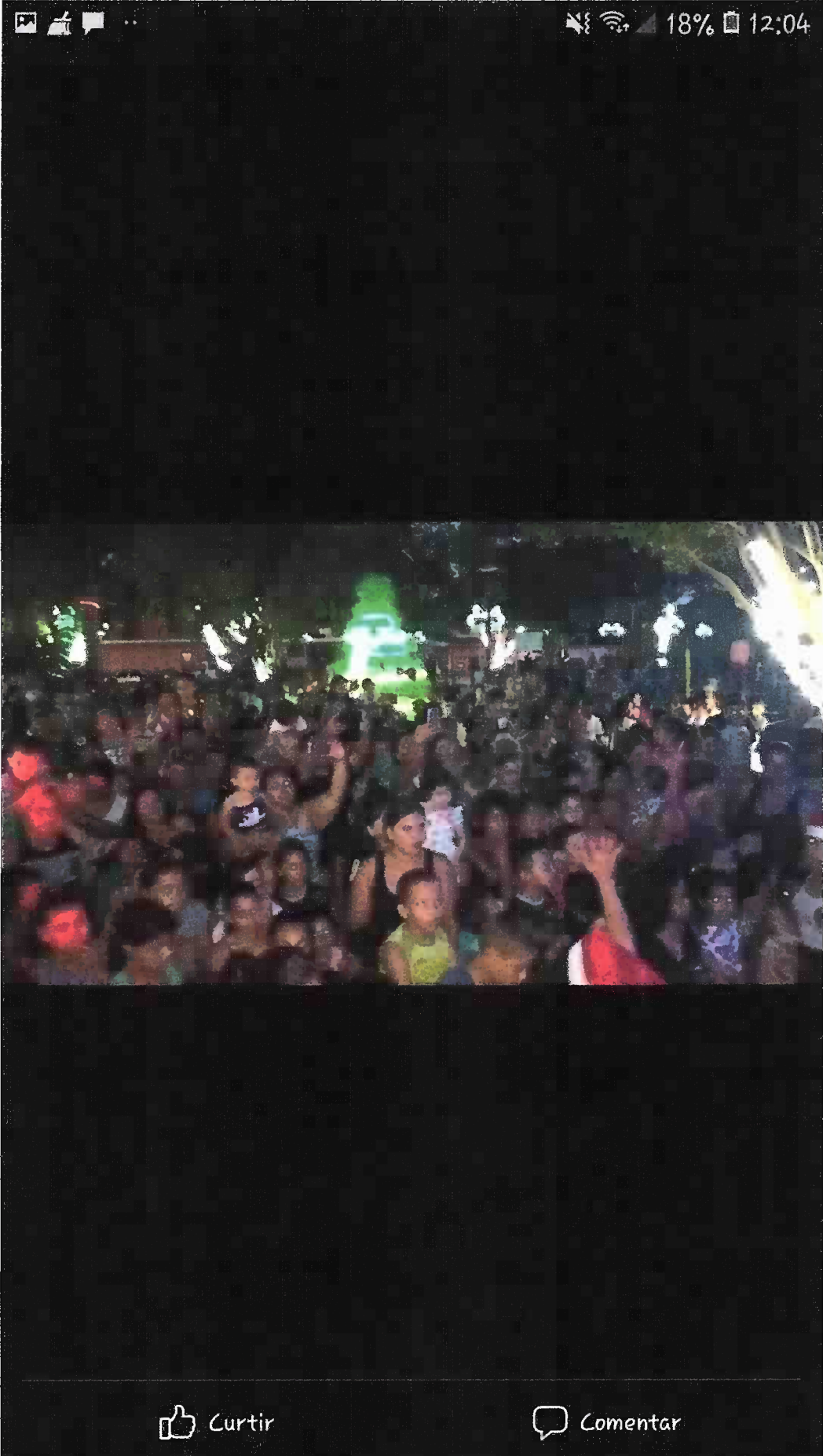




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
04 m.  
Câmara Municipal  
de Jacarei





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

05 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí





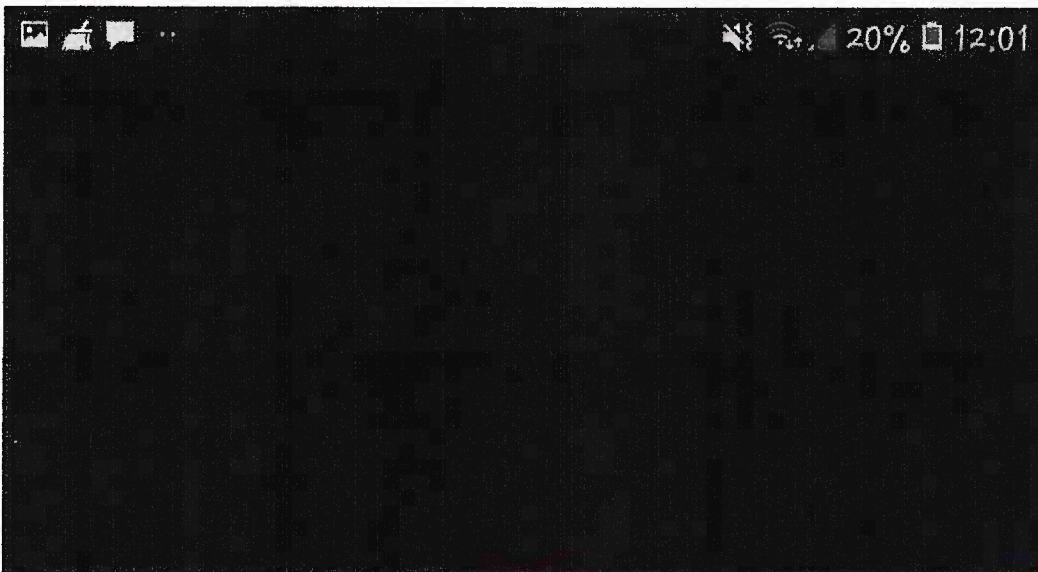
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

06 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Folha  
07 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

CHEGADA DO  
PAPAI NOEL  
DIA 19/12/2018  
AS 20:00 HS



📍 PARQUE MEIA LUA

FELIZ NATAL

7 comentários

👍 Curtir

💬 Comentar





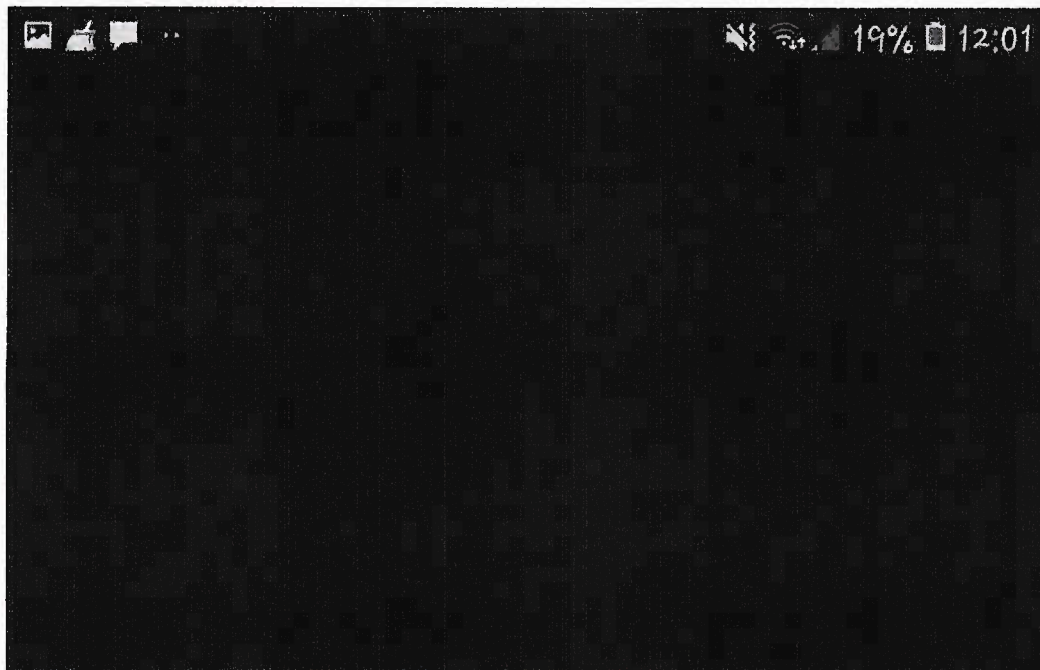
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE


Folha

08 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



1 comentário

 Curtir

 Comentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



1 comentário

 Curtir

 Comentar



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
10 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



 Curtir

 Comentar

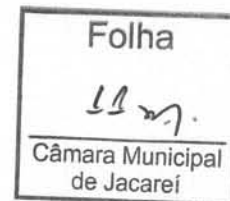


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Referente: PLL nº 022/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria do projeto: Vereador Roninha

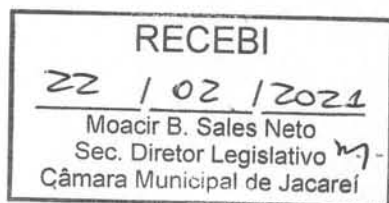
Assunto do projeto: "Inclui o calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA".



**PARECER Nº 44.1/2021/SAJ/WTBM**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Calendário Oficial.

Artigo 215, CF. Pelo prosseguimento.



**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Vereador Roninha, que visa incluir no calendário de eventos de nosso Município o NATALUA, que ocorre anualmente no mês de dezembro no bairro Parque Meia Lua.

2. Na Justificativa que acompanha o projeto o Vereador informa que o NATALUA é um evento que visa reconhecer e enaltecer a simbologia natalina no bairro Parque Meia Lua. Nos últimos cinco anos houve grande participação de crianças, idosos, adolescentes e público do outros municípios.

3. Informou ainda o Vereador que o evento sendo organizado anualmente pela Grêmio Recreativo e Escola de Samba Unidos do Jacarezão com auxílio da comunidade local, e já obteve auxílio do Poder Público para sua execução.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha

12 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”.

2. Já a Lei Orgânica do Município (Lei 2761/90), em seu artigo 38, estabelece que a iniciativa de leis cabe a qualquer Vereador.

3. Existem ressalvas para alguns temas, que são de competência exclusiva do Prefeito e estão listadas no artigo 40 da LOM. O assunto tratado pela presente propositura – inclusão de evento em calendário oficial – não está entre tais vedações.

4. Assim, temos que o assunto da presente proposta é de interesse do Município de Jacareí, e que o Vereador tem a competência para propô-la.

5. Cumpre ainda observar que a Constituição Federal, em seu artigo 215, estabelece que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

6. Após a análise dos termos do projeto, não vislumbramos irregularidades que comprometam sua legalidade e constitucionalidade.

**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma **não apresenta qualquer impedimento para tramitação** no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que o projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha

13

Câmara Municipal  
de Jacareí

2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Educação, Cultura e Esportes.
3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 22 de fevereiro de 2021



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO  
OAB/SP N° 164.303



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
14  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

	<b><u>PLL N° 22/2021</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.	
AUTORIA:	VEREADOR RONINHA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	favorável	
<b>DUDI</b> (Relator)	favorável	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Membro)	FAVORAVEL	

Justificativa: Evento de tradição no comu-  
nidade.

---



---



---



---



---

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de março de 2021.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FOL  
Folha

15 F

Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL N° 22/2021</b>	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.	
AUTORIA:	VEREADOR RONINHA	

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:**

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de março de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 05/05/2021 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Ronaldo Aparecido Franco da Costa, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Paraíba e Região, que abordará o tema "inclusão dos trabalhadores da categoria para serem imunizados contra a COVID-19".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PJC nº 003/2020 - Processo de Julgamento de Contas do

Executivo

Origem: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assunto: Julgamento das Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante apreciação do parecer prévio favorável do TCESP.

2. Discussão única do PLL nº 022/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

1. .... RONINHA ..... PODE.....(LEITURA DA BÍBLIA)
2. .... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PL
3. .... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... DEM
4. .... ABNER DE MADUREIRA ..... PSDB
5. .... DUDI ..... PL
6. .... EDGARD SASAKI ..... DEM
7. .... HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
8. .... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT
9. .... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
10. .... PAULINHO DO ESPORTE ..... PSD

Pauta resumida para a 10ª S.O. - 03/05/2021 - fls. 02/02

11. .... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL
12. .... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
13. .... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de maio de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES  
NETO:09850257865  
Date: 2021.05.03 16:34:15 -03'00'

**Moacir Bento Sales Neto**  
Secretário-Diretor Legislativo

Folha

16 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha <sup>MOA</sup>

17 m.

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Jacareí

### Discussão única do PLL nº 022/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

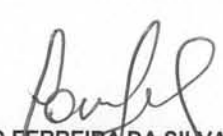
Assunto: Inclui no calendário de eventos do Município de Jacareí o NATALUA.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. RONINHA	X			
2. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
3. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
4. ABNER DE MADUREIRA	X			
5. DUDI	X			
6. EDGARD SASAKI	X			
7. HERNANI BARRETO	X			
8. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
9. MARIA AMÉLIA	X			
10. PAULINHO DO ESPORTE	X			
11. DR. RODRIGO SALOMON	X			
12. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			

Obs: Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
05/05/2021	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>0</u> Abstenções = <u>0</u> Ausências = <u>0</u>	<b>APROVADO</b>

  
PAULO FERREIRA DA SILVA  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente